

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019

Referente à execução dos Serviços para Aquisição de Material e Prestação de Serviço para Ampliação da Rede Elétrica 170 Metros e Instalação de Transformador e Painéis Para Funcionamento da Pedreira Municipal de Bandeirantes-PR.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Tomada de Preços nº Pregão Presencial nº 07/2019-PMB;
Valor Estimado pelo Município de Bandeirantes-PR: R\$ 19.244,99 (dezenove mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);
Contrato nº 85/2019-PMB;
Valor do Contrato: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
Contratada: JOÃO JOSÉ ESTEVES 23975563915
Prazo Para Início da Obra: 2 (dois) dias

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa JOÃO JOSÉ ESTEVES 23975563915 a iniciar na data de 12 de abril de 2019 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Bandeirantes e a Empresa acima.

Bandeirantes-PR, 09 de abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.185/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de abril do corrente ano, a Srª. ELAINE AMARO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de “Inspetor de Aluno”, conforme requerimento 1103/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 209/2019, para cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 985 em 23/03/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata Walquiria Gomes Portilho Braga, classificada em 50º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 10 de Abril de 2019
Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 208/2019, para cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 985 em 23/03/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato VITORUGO SERGIO ESCARABER SELPA, classificada em 49º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 10 de Abril de 2019
Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.186/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 10 de Abril do corrente ano, ELAINE AMARO DE OLIVEIRA, em cargo de provimento efetivo de “Professor Infantil 40 horas” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.183/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril do corrente ano, a Srª. MARIA HELENA LOPES PIRES, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Creche”, conforme requerimento 1082/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.184/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de abril do corrente ano, a Srª. MELRY LUZIANA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de “Farmacêutico”, conforme requerimento 1084/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 09-04-2019 à 10-04-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba-Pr	09-04-2019 à 10-04-2019	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, FUNASA, SECRETARIA DE SAÚDE E AGEPAR	R\$975,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 12/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **25/04/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SAAE DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **25/04/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 03/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 13/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **26/04/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **26/04/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 04/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2019

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 03/2019 – SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 019/2019 de 20 de fevereiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VLR TOTAL
01	01	UN	Reservatório PE automático 500 litros, para gerador de Hipoclorito modelo HG 3000 da marca Hidrogeron	2.000,00	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PE 500 LITROS AUTOMÁTICO PARA GERADOR DE HIPOCLORITO HG 3000 DA MARCA HIDROGERON PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), face ao disposto no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 08 de abril de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PE 500 LITROS AUTOMÁTICO PARA GERADOR DE HIPOCLORITO HG 3000 DA MARCA HIDROGERON PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00100/00000	01.001.17.512.002.1-001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Bandeirantes-PR, 08 de abril de 2019.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor

HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA

CAROLINA DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS

Sócia Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-04-2019 A 09-04-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	04/04/19 A 04/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/04/19 A 06/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	05/04/19 A 05/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	06/04/19 A 06/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	07/04/19 A 09/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 12/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 13/04/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 08/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/19 A 08/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	08/04/19 A 08/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/19 A 08/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/19 A 12/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	08/04/19 A 12/04/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 12/04/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 12/04/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	08/04/19 A 12/04/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ASSIS-SP	08/04/19 A 12/04/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. DO TRABALHO	CURITIBA	09/04/19 A 10/04/19	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, FUNASA E AGEPAR.	R\$ 975,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/19 A 07/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/19 A 08/04/19	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/19 A 12/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNA REGINA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 08/04/19	REUNIÃO TÉCNICA DE IMUNIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE 2019. (CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO) "VACINAÇÃO".	R\$ 75,00
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 08/04/19	REUNIÃO TÉCNICA DE IMUNIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE 2019. (CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO) "VACINAÇÃO".	R\$ 75,00
ANDREIA FABIANE ARAUJO TRINDADE	ENFERMEIRA COORDENADORA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/19 A 08/04/19	REUNIÃO TÉCNICA DE IMUNIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE 2019. (CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO) "VACINAÇÃO".	R\$ 75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019-PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, com fundamento no *caput* art. 49 da Lei 8.666/93 resolve anular o Processo de Tomada de Preços nº 01/2019 que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MELHORIAS DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES GUEDES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** conforme parecer jurídico nº 802/2019, de 27 de março de 2019. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 05 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCAMOS a Sr^a ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, classificado em 93º lugar para o cargo efetivo de "PROFESSOR 20 HORAS", referente ao concurso Público 01/2017, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), situada a Rua Frei Pronner, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para apresentar os documentos exigidos, o não comparecimento no prazo previsto acarretará automaticamente a perda da vaga.

Bandeirantes, 10 de Abril de 2019

Divisão de Recursos Humanos

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu LEIZE MARIA SOLDERA, CPF:026.417.309-01, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PROFESSOR 20 HORAS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 85º lugar.

Sendo só para o momento firme o presente.

Bandeirantes, 02 de Abril de 2019.

LEIZE MARIA SOLDEIRA

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA, CPF:019.803.775-16, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 18º lugar.

Sendo só para o momento firme o presente.

Bandeirantes, 03 de Abril de 2019.

JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 1.464/2019

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados,

Considerando o Memorando Interno nº 36/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano deste Município,

R E S_O_L_V_E

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 98701230/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 060.585.679-63, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU/BR nº 116537-2, para fiscalizar a obra abaixo discriminado:

Objeto - Infraestrutura urbana na Avenida João da Silva Cravo, nesta cidade

Contrato Administrativo nº 273/2018- PMB
Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 01/2018 - PMB

Executor - Santos e Ferrari Ltda. - ME
Valor Contratual - R\$-1.450.607,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos)
Data de Início - 05/11/2018
Prazo de Execução - 300 (trezentos) dias.

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;

II - Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.452/2018, de 23/10/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.174/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 08 de Abril do corrente ano, PATRICIA DAYANE LIMA, LILIAN GOMES BANDEIRA, NEIDE APARECIDA NAIME, ARACELI SILVESTRINI DE MORAES FARINHA, MARIA DA PENHA DE ASSIS, NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES, ALESSANDRA SANTIAGO BORESKE em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 1.465/2019

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados,

Considerando o Memorando Interno nº 37/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano deste Município,

R E S_O_L_V_E

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 98701230/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 060.585.679-63, Arquiteto Urbanista, inscrito no CAU/BR nº A111862-5, para fiscalizar a obra abaixo discriminado:

Objeto - Construção da Escola Municipal Santa Terezinha Contrato Administrativo nº 005/2018/PMB

Concorrência Pública nº 001/2017 - PMB
Executor - P. R. P. Empreendimentos Civil Ltda. - EPP
Valor Contratual - R\$-3.631.139,03 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e três centavos)

Data de Início - 08/02/2018
Prazo de Execução - 360 (trezentos e sessenta) dias.
Aditivo de Prazo - a partir de 31/01/2019 - 210 dias

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;

II - Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.430/2018, de 25/01/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDRO	96

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 10 de Abril de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal